



NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Fundação Sôusândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA - FSADU, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Contrato de Prestação de Serviços – DPS 022/2012 firmado entre esta Entidade Fundacional e a Prefeitura Municipal de Barra do Corda, durante a gestão 2008/2012 para realização de Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos na Administração Pública;

CONSIDERANDO que o gestor municipal responsável pela assinatura do referido contrato, não cumpriu a Cláusula Quinta, que trata do pagamento dos serviços contratados, no que diz respeito aos candidatos que validaram suas inscrições para o mencionado certame;

CONSIDERANDO que o atual Prefeito, embora solicitado por esta Fundação, até o presente momento, não se manifestou a respeito da pendência do pagamento citado;

CONSIDERANDO, ainda, que o não recebimento do referido valor impossibilita a execução do concurso público, uma vez que o montante arrecadado com o recebimento de taxas de inscrição é insuficiente para cobrir o total das despesas previstas contratualmente;

CONSIDERANDO, por fim, a Recomendação do Ministério Público – 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barra do Corda, publicada nesta data no *site* oficial do Concurso,

INFORMA aos candidatos inscritos no certame, e demais interessados, a **SUSPENSÃO** do Calendário de Eventos previsto no Item 1.4. do Edital nº. 001/2012 e, por conseguinte, o adiamento das etapas ainda não consumadas, até ulterior deliberação.

São Luís - MA, 29 de janeiro de 2013.

Regina Celi Miranda Reis Luna
Superintendente da Fundação Sôusândrade